

DECRETO Nº 1138 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2010

“Suplementa Verba e Aponta Recursos”

Denise Predebon Milanesi, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art.1º - Fica suplementado no valor de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) a seguinte dotação orçamentária:

12-Educação
2.033-Manutenção do Polo Local da Universidade Aberta do Brasil
3.3.90.36-Outros serviços terceiros-Pessoa Física.....R\$ 1.500,00

Art.2º - Servirá de cobertura para o crédito adicional suplementar acima a redução da seguinte dotação orçamentária de acordo com o Art.7º,I da Lei 603 de 29-12-2009.

12-Educação
2.033-Manutenção do polo Local da Universidade Aberta do Brasil
3.3.90.39-Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 1.500,00

Art.3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Senhora Prefeita Municipal de São João do Polêsine, aos dezenove dias do mês de novembro de 2010.

Denise Predebon Milanesi
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 19-11-2010

Marcos Antonio Cera
Secretário Mun. Administração